#### REPRESENTANTES

### DIRETORIA EXECUTIVA

Diretor-Presidente: Moisés Bento da Silva Júnior Diretor-Financeiro: Elaine Perin Ribeiro Diretor de Benefícios: Adilson Nunes Jardim Diretor-Secretário: Márcio Albino

#### CONSELHO ADMINISTRATIVO

Andréa José dos Santos Galvão Bianca Meirelle Dantas Larruã Josmar de Assis Selva Maria Ap. Pereira dos S. Ribeiro Maria de Lourdes M. Santana Rafaela Parcio M. Ribeiro Rodrigo Gazette de Souza

#### CONSELHO FISCAL

Ethel Ebiner Eckert Júlio Marques da Silva Renato Napolitano de Souza

# COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Ana Maria Coelho Fontes Antonio Sedano Ribeiro Elis Regina Martins da Silva Erica Barbosa de Araújo Strada Geni Messias Alves Barreto



SEDE: Avenida Amélia Fukuda, nº. 170, Centro Contato: (67) 3461-2999 (whatsapp) E-mail: <u>naviraiprev@naviraiprev.ms.gov.br</u>

Site: <u>www.naviraiprev.ms.gov.br</u>



# **Boletim Informativo**

JANEIRO - 2021



Naviraí-MS

# CÂMARA DE VEREADORES APROVA A NOVA LEI DA **NAVIRAIPREV - REFORMA PREVIDENCIÁRIA** EC Nº 103/2019

REFORMA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - Emenda Constitucional nº 103, de 12.11.2019 - DOU de

13.11.2019 - Altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias.

A Reforma da Previdência entrou em vigor na data de publicação da Emenda Constitucional nº 103 no TRANSIÇÃO COM FATOR PREVIDENCIÁRIO – PEDÁGIO DE Diário Oficial da União, em 13 de novembro de 2019. As 50% novas regras valem para segurados do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e do Regime Próprio de TRANSIÇÃO – APOSENTADORIA POR IDADE (RGPS) Previdência Social (RPPS) da União.

A reforma da Previdência foi aprovada pela RPPS DA UNIÃO – SERVIDORES FEDERAIS: Câmara dos Deputados e pelo Senado, separadamente, em dois turnos de votação em cada Casa. A aprovação TRANSIÇÃO COM IDADE MÍNIMA E PEDÁGIO DE 100% em segundo turno no plenário do Senado, em 23 de outubro. A Câmara de Vereadores aprovou, no mês de dezembro, a nova lei da Naviraiprev, com todas as devidas alterações.

### PRINCIPAIS ALTERAÇÕES

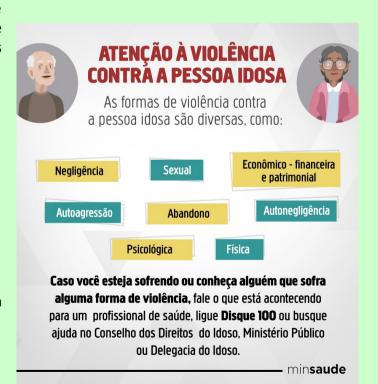
- IDADE MÍNIMA E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- CÁLCULO DO BENEFÍCIO
- NOVAS ALÍQUOTAS PARA O RGPS:
- Até um salário-mínimo: 7,5%
- Entre um salário-mínimo e R\$ 2.000,00: 9%
- Entre R\$ 2.000,00 e R\$ 3.000,00: 12%
- Entre R\$ 3.000,00 e o teto do RGPS: 14%
- PENSÃO POR MORTE
- O pagamento será de 50% do valor da aposentadoria acrescido de 10% para cada dependente:
- 1 dependente: 60% da aposentadoria do(a) falecido(a)
- 2 dependentes: 70%
- 3 dependentes: 80%
- 4 dependentes: 90%
- 5 ou mais dependentes: 100%

LIMITE E ACÚMULO DE BENEFÍCIO

REGRAS DE TRANSIÇÃO - RGPS

TRANSIÇÃO POR SISTEMA DE PONTOS

TRANSIÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE MÍNIMA





# AGENDA DAS PRÓXIMAS REUNIÕES ORDINÁRIAS:

10/02 Comitê Investimentos:

19/02 Diretoria

- 19/02 Conselho Administrativo;
- 19/02 Conselho Fiscal.

# PRESTAÇÃO DE CONTAS

### RECEITAS DO RPPS – MENSAL – CONTRIBUIÇÃO

PREFEITURA: 14,23%	R\$ 571.594,44
DÉFICIT PREFEITURA: 5,49%	R\$ 220.523,79
SERVIDOR ATIVO: 14%	R\$ 441.850,94

CÂMARA: 14,23%	R\$ 10.786,27
DÉFICIT CÂMARA: 5,49%	R\$ 4.161,40
SERVIDOR ATIVO: 14%	R\$ 8.337,97

APOSENTADOS E PENSIONISTAS NAVIRAIPREV **SERVIDORES: 14%** R\$ 3.223,73

### **DESPESAS DO RPPS – MENSAL**

FOLHA DOS APOSENTADO	R\$ 629.411,09
FOLHA DOS PENSIONISTAS	R\$ 171.400.30

## TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

TAXA 2% (PREF/CÂMARA) R\$ 140.454,29

### **DESPESAS ADMINISTRATIVAS**

**VALOR MENSAL** R\$ 53.995,02

### **PATRIMÔNIO**

INVESTIMENTOS FUNDOS	R\$ 218.769.978,63
SALDO C/C	R\$ 21.766,49
BENS MÓVEIS	R\$ 346.945,40
BENS IMÓVEIS	R\$ 610 890 64